



Decreto nº 3.387, de 02 de maio de 2007.

Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.195, de 07 de agosto de 2001, e,

Considerando que o Decreto Municipal nº 3.170, de 02 de maio de 2005, constituiu o Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI, pelo período de dois anos;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.195, de 07 de agosto de 2001, permite que os membros do CPDI sejam reconduzidos para um novo mandato,

Decreta:

Art. 1º. Ficam reconduzidos para constituir o **Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI**, órgão vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito, pelos seguintes membros:- **Arvelino Lourenço Vincenzi**, RG nº 7.690.037-X (representante do CREA); **Márcia Maria Pires**, RG nº 20.028.907 (representante da OAB); **Antonio Claret Teixeira Lutz**, RG nº 9.345.263 (representante do Executivo da área de Planejamento ou Obras); **Fábio Luis de Camargo**, RG nº 22.319.333-1 (representante da Câmara Municipal de Taquaritinga); **Antonio Donizeti Volante**, RG nº 12.485.776 (representante do Setor Industrial); **Gilberto Felipe**, RG nº 11.353.754 (representante da Associação Comercial e Industrial de Taquaritinga); e **Miguel Anselmo Neto**, RG nº 7.690.098 (representante das Entidades Ambientalistas).

Art. 2º. Os membros do **CPDI** terão mandato de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Art. 3º. Os membros do **CPDI** não receberão remuneração de qualquer espécie, considerando-se o exercício do mandato, serviço relevante à comunidade.

Art. 4. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de maio de 2007.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão

Fone/Fax: (16) 3253 9100
Av. João De Jorge, 221 - Vila Rosa
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br